PROCESSO SELETIVO Nº 11/2026
RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 11/2026 – Cargo: 101.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: JORNALISTA – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	HELOÍSA AMÉLIA LEMOS APOLÔNIO DA COSTA	05/11/1987	9,80	CLASSIFICADO (A)
2	GABRIELA OLIVAR DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1985	9,60	CLASSIFICADO (A)
3	FRANCISCO GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	12/06/1985	8,50	CLASSIFICADO (A)
4	ANA LUÍSA DUARTE DE MIRANDA	13/01/2002	8,50	CLASSIFICADO (A)
5	PAULO HENRIQUE DO MONTE BEZERRA	05/01/1994	8,30	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: JORNALISTA – 101

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO ETAPA 2	SITUAÇÃO
1	GABRIELA OLIVAR DE OLIVEIRA SANTOS	30/08/1985	9,12	APROVADO (A)
2	HELOÍSA AMÉLIA LEMOS APOLÔNIO DA COSTA	05/11/1987	8,96	APROVADO (A)
3	ANA LUÍSA DUARTE DE MIRANDA	13/01/2002	7,75	APROVADO (A)
4	FRANCISCO GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	12/06/1985	7,45	APROVADO (A)
5	PAULO HENRIQUE DO MONTE BEZERRA	05/01/1994	7,01	APROVADO (A)

a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;

c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
d. Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone, e-mail ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade da Funpec;
f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 29 de outubro de 2026.
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC